

# AVALIAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA A PARTIR DA AÇÃO EMPREENDEDORA: O Caso do Programa OUSE CRIAR

Geisiane Antonita do Nascimento Iano Zaidan Nascimento de Sousa Maria de Fátima Nóbrega Barbosa Débora Regina Schneider Locatelli Luma Michelly Soares Rodrigues Macri

#### **RESUMO ESTRUTURADO**

**Introdução/Problematização**: A ação empreendedora no setor público visa dar respostas efetivas e inovadoras a uma demanda da sociedade por meio da elaboração e implementação de políticas públicas. A partir da análise das políticas públicas desenvolvidas pelos empreendedores públicos é possível compreender as ações desenvolvidas em instituições públicas a partir do ponto de vista da ação empreendedora desenvolvida através da cooperação, comportamentos inovadores, abertura a mudanças e assunção ao risco.

**Objetivo/proposta**: Analisar o Programa OUSE CRIAR como um caso de ação empreendedora do setor público desenvolvida em instituições de ensino no estado da Paraíba, avaliando cada etapa do projeto e identificando a ação dos servidores públicos.

**Procedimentos Metodológicos**: A metodologia adotada foi de natureza qualitativa e de caráter exploratório, tendo como método de coleta de dados a pesquisa documental. O método de coleta de dados foi a pesquisa documental a partir de diferentes espécies de documentos. A técnica de tratamento de dados utilizada foi a análise de conteúdo

**Principais Resultados**: A análise dos documentos que tratam sobre o programa OUSE CRIAR oferece raspando para o argumento que a referida política pública é uma ação empreendedora pública, além disso ela também gera valor social e a inovação social, tendo em vista que proporciona a autonomia aos envolvidos no processo buscando atender a demandas da sociedade e a partir de sua prática transforma a realidade local como também proporcionou fortalecimento da economia local por conta da ideias e projetos realizado pelos alunos.

Considerações Finais/Conclusão: A partir da análise do programa OUSE CRIAR foi possível detectar os sentidos da ação empreendedora realizada pelo mesmo e concretizada em política pública e práticas que buscam o atendimento das demandas sociais no contexto local. O programa pode ser considerado uma ação empreendedora por gerar mudança e valor público, ser regida por princípios e valores éticos, buscar o bem comum, demandar esforço coletivo requerendo o estabelecimento de parcerias e ter significação social.

**Contribuições do Trabalho**: O estudo contribui para evidencialização de como a ação empreendedora no setor público se materializa, quanto as suas contribuições teóricas ele traz uma discussão sobre os conceitos de empreendedorismo e ação empreendedora no setor público como de políticas e públicas e suas etapas apontando aspectos importantes acerca da temática.



Como sugestões a pesquisas futuras, recomenda-se a realização de entrevistas juntos aos idealizadores do programa para a identificação de outros aspectos que não estão evidentes nos registros.

Palavras-Chave: Inovação no setor público; ação empreendedora; políticas públicas.

# 1. Introdução

O aumento e complexidade das demandas da sociedade levaram a administração pública a modificar a forma como os problemas sociais são tratados, assim incorporando práticas antes comuns ao setor privado as ações do Estado. Dessa forma, a inovação e o empreendedorismo passaram a ser práticas promissoras no que tange a oferta de serviços públicos em quantidade e qualidade buscando promover o bem-estar comum.

O desconhecimento sobre a aplicação da ação empreendedora no setor público pode mascarar a potencialidade das práticas empreendedoras desenvolvidas no seio da gestão pública no que trata da inovação e atendimentos de objetivos públicos e sociais. Todavia, é preciso estimular os gestores e servidores públicos a desenvolverem práticas empreendedoras, principalmente que possam ser materializadas em políticas públicas.

O empreendedorismo favorece o interesse público conforme os indivíduos afirmam que o efeito em um serviço público mais eficaz e responsivo, é capaz de ampliar a transparência e a responsabilidade e elevar o capital social, e que consegue demandar o suporte de toda uma gama de posições políticas (Edwards *et al.*, 2002).

As mudanças administrativas aplicadas como estratégias para a gestão intercorrem no empreendedorismo ligado ao setor público (Silva; Andrade; Lima, 2022). Desta forma, para facilitar a modernização e crescimento do setor público com o intuito de guiar o empreendedor público para o achado de oportunidades estão sendo desenvolvidas inovações no setor (Teixeira *et al.*, 2019).

Os primeiros indícios do Empreendedorismo no Setor Público (ESP) datam da segunda metade do século XX na qual os governantes com o intuito de desenvolverem os países de modo inovador, dar resposta às crises e escassez de recursos energéticos e trazer soluções mais eficientes às demandas públicas da sociedade começaram a introduzir conceitos anteriormente inexplorados ou inseridos na administração pública, desta forma, as primeiras investigações acerca do ESP entre as décadas de 60 e 80 demonstraram-no como algo internalizado e manifestado de modo focado no nível macro organizacional através do político ou governante na Administração Pública (Emmendoerfer *et al.* 2021).

Neste contexto, a introdução do ESP manifestou-se da ideia de aperfeiçoar a qualidade da oferta de serviços públicos à sociedade (Silva; Valadares; Andrade, 2016). A literatura internacional desenvolvida no século XXI acerca do ESP tem mostrado que ele pode ocorrer no nível meso organizacional sendo apresentado quanto à finalidade ao ser associado com políticas públicas que têm possuído ligações com a sociedade implicando paulatinamente a sua participação na formulação e implementação de políticas públicas (Emmendoerfer *et al.* 2021).

Mazzucato (2018) destaca a importância de reaver o entendimento de Estado como um ator institucional empreendedor e incentivador de políticas públicas compartilhando riscos e recompensas. Neste âmbito, Borges e Cappelle (2020) chamam atenção para o fato de que o empreendedorismo público é uma ação praticada por atores localizados no ápice da pirâmide,





enquanto a ação empreendedora pode surgir através da iniciativa de diferentes atores podendo se tornar políticas públicas, caso sejam planejadas nas peças orçamentárias, mas uma política pública, por si mesma, não deve ser classificada como uma ação empreendedora.

A ação empreendedora no setor público é a resposta de uma demanda efetiva e inovadora através da formulação e concretização de políticas públicas que possam atender as necessidades relativas à emancipação política e socioeconômica com o objetivo de favorecer a transformação social (Silva; Valadares; Andrade, 2016), evidenciando um cooperativismo que é capaz de facilitar a geração de parcerias (Lacerda; Andrade, 2021). Assim, para a análise das políticas públicas desenvolvidas por empreendedores públicos, mostra-se potencial investigálas com base na ação empreendedora tendo em vista que a mesma pode ser desenvolvida por atores sociais, públicos e privados.

A política pública escolhida para análise foi o Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino escolhido por ter surgido a partir da iniciativa de profissionais da educação em escolas estaduais com o intuito de desenvolver capacidades empreendedoras nos estudantes a partir de práticas educacionais através de resoluções para problemas contextualizados possibilitando a geração de empreendimentos e concepção ou melhoria de produtos e\ou processos e empreendimentos e\ou inovação social.

O programa OUSE CRIAR é uma política pública que tem como objetivo inserir o tema de inovação e empreendedorismo no cotidiano escolar, pretendendo formar jovens protagonistas de sua própria vida e buscando desenvolver nos estudantes da rede pública estadual de ensino a capacidade de empreender e buscar soluções às demandas diárias.

Desta forma, surgiu o seguinte questionamento: como o Programa OUSE CRIAR representa um caso de ação empreendedora no setor público em instituições de ensino? Outrossim, tem-se como objetivo deste estudo: analisar o Programa OUSE CRIAR como um caso de ação empreendedora do setor público desenvolvida em instituições de ensino no estado da Paraíba, avaliando cada etapa do projeto e identificando a ação dos servidores públicos.

Assim, a partir da análise das políticas públicas desenvolvidas pelos empreendedores públicos é possível compreender as ações desenvolvidas em instituições públicas a partir do ponto de vista da ação empreendedora desenvolvida através da cooperação, comportamentos inovadores, abertura a mudancas e assunção ao risco.

Para atendimento ao objetivo proposto neste estudo o trabalho está organizado em 4 seções: a primeira delas diz respeito a introdução do tema que traz um apanhado geral sobre a temática e apresenta o objetivo do estudo; seguida do referencial teórico que realiza uma breve discussão acerca do empreendedorismo no setor público, políticas públicas e finaliza com a formulação e o ciclo de políticas públicas. A terceira seção apresenta os procedimentos metodológicos adotados no estudo e logo após é apresentado os resultados e discussões da pesquisa. Por fim, são apresentadas as conclusões e as referências utilizadas para dar embasamento ao estudo.

# 2. Fundamentação teórica

# 2.1. Empreendedorismo no setor público

A significação do que é o empreendedorismo público diverge bastante podendo ser entendida como um processo que gera valor para os cidadãos, o "burocrata" que produz e



implementa programas governamentais vigentes ou o indivíduo que define novas fontes de receitas para suplementar os serviços públicos (Arnold, 2019). Esta compreensão quanto a criação de valor para os cidadãos também é compartilhada por autores como Bernier (2014) que também assevera que EP melhora a eficiência através do provimento de melhorias gerenciais podendo ser considerado um instrumento de gestão de organizações públicas (Yazdanshenas, 2014).

A compreensão acerca do empreendedorismo público está vinculada a tomada de decisão, inovação e proatividade, sendo uma ou mais ações com capacidade de aperfeiçoar a alocação de recursos com a finalidade de proporcionar proventos à sociedade (Borges; Cappelle). Deste modo, o ESP tem como particularidade a criação de capital social ou valor, orientação para o risco em certas áreas do serviço público, inovação na prestação de serviços, aproveitamento de recursos, a utilização de parcerias para criar valor acrescentado e resolução de problemas cujo objetivo principal é a geração de benefícios sociais ofertados à sociedade (Edwards *et al.*, 2002).

O intuito primordial de se introduzir o empreendedorismo no setor público é elevar ao máximo as capacidades das instituições públicas visto que ela concebe um gerenciamento mais estratégico para as organizações graças a seus atributos para gerar no setor público uma capacidade de resposta mais ágil, inovadora e estratégica ao local, desta forma, lidar como é coordenado o processo de gestão da instituição pública é crucial (Resende *et al.*, 2017).

Os empreendedores públicos procuram gerenciar os recursos para responder aos interesses públicos nominais ou sociais e adotá-lo para melhorar a performance nos objetivos públicos (Klein *et al.*, 2010), além disso eles direcionam os stakeholders de tal modo que possibilite o risco e identifique a coordenação dos recursos do setor público e conseguem visualizar oportunidades no contexto administrativo/político, incrementando o potencial do desenvolvimento da inovação para o setor público requerendo para tanto o suporte político (Bernier, 2014).

Estudos indicam que o EP no que concerne a tomada de decisão, inovação e proatividade, é um ato que tem o potencial de aperfeiçoar a destinação dos recursos, entretanto é necessário um ambiente organizacional propício ao seu desenvolvimento (Borges; Romaniello; Brito, 2016). Assim, ambientes organizacionais altamente burocratizados 5 e avessos a mudanças com estruturas e culturas organizacionais rígidas são menos prováveis de ocorrerem práticas relacionadas ao EP.

O empreendedorismo no setor público tem relação com a inovação e prestação de serviços públicos de um modo que resulta no acréscimo de capital social (Yazdanshenas, 2014). Através do EP os governos locais obtêm respostas para a capacidade inovadora de criar novas ações econômicas que são capazes de diminuir a incerteza e estimular o crescimento econômico (Melissanidou; Johnston, 2019). Yazdanshenas (2014) destaca que além da geração de renda o empreendedorismo público trata com ideias de governança e pode estar junto com situações burocráticas, assim, tornando-se um instrumento na qual as organizações públicas podem instituir novos vínculos com os cidadãos no qual serviços são ofertados e são gerados por eles e responsáveis por eles.

Neste contexto, o ambiente é crucial para a formação do perfil empreendedor já que eles são resultado do local na qual estão inseridos e podem ser desenvolvidos e a cultura empreendedora é capaz de ser um meio estimulante para a configuração de um perfil





empreendedor o que está intimamente relacionado com a procura pela autorrealização dos indivíduos (Emmendoerfer; Valadares, 2015).

Cabe frisar que o EP é capaz de agrupar arranjos únicos de recursos públicos e privados para apreciar os ensejos sociais (Klein *et al.*, 2010), entretanto, experiências fundamentadas, partilhadas e de domínio público que possibilitaram inovações de modo direto e dentro das instituições pelo empreendedorismo público são poucas (Emmendoerfer, 2019) o que demonstra um grande potencial a ser explorado.

Decerto é inegável o potencial do empreendedorismo no atendimento às demandas públicas e sociais, todavia há barreiras institucionais e culturais no interior da esfera pública que impossibilita que uma política interna de empreendedorismo se materialize nas instituições públicas (Emmendoerfer, 2019). Sendo assim, acompanhar e reformular constantemente as ações, reconhecer os bens tangíveis e intangíveis para efeitos estratégicos a serem atingidos, redesenhar novos serviços públicos e estruturas sociais (Liddle; Mcelwee, 2019) são necessários.

Diante do exposto, a ação de empreendedores públicos na formulação de políticas públicas demonstra grande potencial no desenvolvimento de ações que atendam às demandas sociais e ampliem a participação de outros atores (sociais, privados) neste processo. Desta forma, na próxima seção será discutido os ciclos de políticas públicas.

# 2.2. Políticas públicas

A política pública pode ser vista como um conjunto de decisões para atendimento das necessidades da coletividade mantendo o equilíbrio social ou buscando provocar mudanças em contextos sociais específicos (Saravia, 2006). Estevão e Ferreira (2018) definem as políticas públicas como ferramentas para concretizar os direitos do cidadão mediando o acordo entre o Estado e a sociedade, mas sem garantias que estes direitos sociais sejam efetivados, pois dependem do grau de representatividade que cada parte representada possui.

Também pode ser caracterizado como um fenômeno de determinado estágio de desenvolvimento da sociedade, daí o Estado exercer interferência direta para moldar os comportamentos sociais. Que vai além do papel de polícia, acaba que é primordial a participação social para se poder fazer distinções e impor regras e coerção para o convívio de todos. (Derani, 2004).

As práticas da gestão pública e a implementação das políticas públicas no Brasil começaram a mudar na década de 1970 e ganharam mais impulso na década de 1980 quando se iniciou o processo de democratização do país. O que possibilitou processos decisórios e a equidade dos resultados das políticas públicas e promulgando a Constituição Federal de 1988 (Farah, 2000).

Em países desenvolvidos a atuação de parceria público-privada e práticas do neoliberalismo foi uma tentativa de conseguir resultados em vários projetos. Na década de 1970 pós-guerra fria a Grã Bretanha sem muitos meios de conseguir sustentar gastos públicos, como: manutenção de sua rede ferroviária, começou a implementar tais métodos que futuramente se tornaram modelos para vários outros países e economias (Jupe; Funnell, 2015).





O país começou a privatizar empresas estatais e oferecer serviços que na sua versão original continua sendo público, porém com qualidade de um serviço privado, proporcionando serviços eficientes e gerando emprego e renda para a população. Também passou a alavancar sua economia e a oferecer serviços com impactos significativos na vida das pessoas, reduzir os gastos públicos que proporcionou ao governo focar em outros ramos como prioridade a exemplo da educação. E isso acaba fortalecendo uma cultura de inovação e valorização do patrimônio público, a prática empreendedora descentralizada e que as pessoas se apossem da "coisa pública" e passem a pensar que o público é de todos e precisa ser valorizado e cuidado.

Outro claro exemplo de política pública foi no Caribe, a fim de fortalecer suas práticas e escolher formas alternativas de implementação se foi pensando na parceria com ONGS e agências sem fins lucrativos (Bowen; Glenn, 2013). Visto que, essas organizações sociais 7 têm o objetivo comum o desenvolvimento e aplicação de recursos para promover o bem social (Bowen; Glenn, 2013).

Com isso o governo descentralizou alguns serviços para essa organização o que proporcionou desafogamento da máquina pública. Outro ponto bastante interessante de se observar e refletir é como a política é inserida na sociedade. Quais os mecanismos são usados para que ela chame atenção das pessoas e cumpra a sua finalidade. E uma dessas ferramentas é o uso do Marketing junto com o branding que irá alavancar a marca ou serviço que está sendo exposto em questão e isso ajudará a atingir o objetivo.

Em países subdesenvolvidos foi notado que as políticas locais são muito realizadas tendo como base ONGS e associação sem fins lucrativos. Já em contrapartida países desenvolvidos como o caso da Grã-Bretanha, o fortalecimento das políticas públicas se dá pela parceria público-privada e o neoliberalismo, o que dá mais autonomia para o governo e a empresa que realizará o projeto ou serviço.

Salienta-se que o formato da política pública dependerá das particularidades do ambiente a que se destina, respeitando as suas singularidades, sendo que seu sucesso está vinculado ao seu estágio de maturidade (Saravia, 2006).

#### 2.3. Formulação e ciclo de políticas públicas

Como já conceituada e visto o que é a política pública, faz-se necessária entender sua implementação como também todo o passo a passo até sua efetivação. Para se formular uma política é necessários dois elementos principais: no primeiro caso a definição da agenda com alternativas, o que envolve atenção específica a respeito do problema, já quanto ao segundo fator envolve meios para se conseguir executar a ação (Capella, 2018).

Durante o século 19, acreditava-se que os problemas sociais seriam passíveis de serem solucionados unicamente com conhecimento apropriado e a aplicação de técnicas específicas. Contudo, ao longo do século 20 as coisas começaram a mudar depois que estudos começaram a focar no problema pela perspectiva individual, para então analisar suas causas e propor a adoção de medidas necessárias para sua resolução (Capella, 2018).

Dessa forma, a abordagem passou a ser vista de modo subjetivo para determinadas construções e a identificação de pontos de vista alternativos A maioria dos estudos descrevem que as políticas públicas podem ser analisadas como um ciclo que perpassa diferentes fases:





identificação do problema, conformação da agenda, formulação, implementação e avaliação (Lotta, 2019).

A identificação é quando pessoas ou grupos entendem que algo é um problema. Por exemplo: hoje em dia se tem uma preocupação com ações afirmativas, por conta de se viver em uma realidade de desigualdades sociais. Programas como: bolsa família, cotas, habitação social são algumas das políticas públicas desenvolvidas para reduzir essas desigualdades.

Depois disso virá a agenda que será o momento de definir os temas relevantes para o governo, não é porque um problema é identificado que ele irá entrar na agenda, essa fase terá maior foco e atuação do governo, e ela pode estar descrita em forma de orçamento, lei e também programas de metas do governo, já a formulação é a fase que se exige planejamento, objetivos e modelos para aquela política, que será pensado quais alternativas para atacar o problema e possíveis soluções (Lotta, 2019).

Quanto à implementação, é a fase em que o que é teórico se torna prático e real - onde sai do papel para se tornar realidade, é nessa fase que será colocado em execução as ideais. Por fim, e não menos importante, vem a fase da avaliação e monitoramento que visa compreender se o que foi proposto se tornou real (Lotta, 2019). A avaliação permite a visualização da efetividade da política pública, analisando-se as estratégias adotadas e os objetivos alcançados (Estevão; Ferreira, 2018).

Interessante notar que essas duas fases apesar de estarem na etapa final, poderão ser utilizadas em qualquer uma das fases. E serão analisados fatores como: eficiência, eficácia e efetividade, como também medidas coercitivas se forem necessárias para se chegar ao objetivo. Ademais, a definição do problema irá influenciar a escolha das variáveis, o foco da análise e as proposições decorrente.

Lowi (1964, 1972) tipifica as políticas públicas em: distributivas que distribuem recursos para uns determinados grupos em detrimento da coletividade e procura atender as demandas de todos os grupos que possam exercer resistência ao exercício dos poderes dos governantes. As regulatórias que diz respeito a regulação por meio da junção de políticas distributivas e redistributivas.

As redistributivas são mais coletivas, impõe perdas para certos grupos, divisão de recursos e ganhos incertos para os demais e constitui-se com procedimentos e decisões do governo que reformulam e fazem regras e constituições (Moraes de Souza, 2016). Lowi (1964) enfatiza que a identificação dos tipos, áreas ou grandes categorias de políticas públicas seria um grande problema e sua definição seria dada através do impacto sobre a sociedade ou o impacto esperado.

Cabe destacar que uma política pode transformar-se em outra quando o fluxo se desloca de projetos distributivos para redistributivos ou ocorre o deslocamento distributivo (Lowi, 1972; Moraes de Souza, 2016).

# 3. Metodologia

A pesquisa consiste em um conjunto coerente de escolhas que o pesquisador deve fazer com o objetivo de responder uma determinada questão. Assim, a abordagem adotada nesta pesquisa é de natureza qualitativa e de caráter exploratório. Adotou-se como método de coleta de dados a pesquisa documental que se utiliza de métodos e técnicas de assimilação,





entendimento e análise de diferentes espécies de documentos (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009). O tipo de documento que foi feito pela análise documental foi escrito de acesso aberto e de autoria oficial (Lakatos; Marconi, 2003).

Aplicou-se a técnica de Análise de Conteúdo (AC) a partir de dados coletados em documentos e sites oficiais do governo do estado da Paraíba com informações acerca do programa OUSE CRIAR.

Nesse sentido, a técnica de análise de conteúdo é um exemplo de técnica de tratamento de dados bastante difundida no campo das ciências sociais empíricas (BAUER; GASKELL, 2008) como na administração, sendo utilizada tanto em estudos com fins exploratórios quanto de verificação e permite ao pesquisador identificar o que os atores foco de sua pesquisa falam sobre o tema estudado (Vergara, 2005). Os principais procedimentos da análise de conteúdo que dão subsídios para o pesquisador fazer conjecturas acerca do "objeto" estudado são as dimensões, sintática que descreve os meios de expressão e influência e semântico que são as relações entre os sentidos conotativos e denotativos do texto (Bauer; Gaskell, 2008), ou seja, o significado atribuído às coisas.

Ressalta-se que existem diferentes tipos de análise de conteúdo, a mais popular no Brasil é a técnica de AC desenvolvida por Bardin (2011) que propõe aos pesquisadores a realização da pré-análise, seguida da exploração do material e por fim, o tratamento dos dados e foi o método de análise adotado neste estudo.

Para a análise dos documentos foi tomando como base os elementos apresentados no framework das ações empreendedoras no contexto público elaborado por Borges e Cappelle (2018) com o intuito de guiar os pesquisadores a conferir o caráter empreendedor a uma ação. As categorias utilizadas foram: valor público, mudança, esforço coletivo, princípios e valores éticos, bem comum e significado social como meio de identificar suas relações de significado e lexicais nos documentos do Programa OUSE CRIAR do estado da Paraíba. Os temas adquiridos viabilizaram detectar os sentidos da ação empreendedora realizadas pelo Programa OUSE CRIAR e concretizada em política pública e práticas que buscam o atendimento das demandas sociais no contexto local permitindo a descrição, análise e ponderação dos sentidos possibilitando a realização de deduções e observações para a discussão da temática.

# 4. Análise e discussão dos resultados

# 4.1. O Programa OUSE CRIAR e seus beneficiários

O Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino é uma prática desenvolvida pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT), sendo claramente uma inovação aberta cujo intuito é incentivar o progresso de jovens empreendedores (Paraíba, 2019, Art. 7°, Paraíba, 2022a). Outrossim, o OUSE CRIAR é efetivado pela Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia recebendo o apoio Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPESQ) (Paraíba, 2019, Art. 6°) e como colaboradores Centro Universitário UNIFACISA, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Instituto Federal da Paraíba (IFPB), STATION.83, Abra Cadabra, Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária (SESAES), Porto Digital, Companhia



de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, Estudo play e Exposição de Tecnologia e Ciência (Expotec) (Paraíba, 2022b).

O programa foi adotado a partir da Medida Provisória nº 286/2019 assinada pelo então governador João Azevêdo durante a abertura do Campus *Academy* 2019 (Paraíba. 2023) e ainda neste mesmo ano tornou-se uma política pública instituída através da lei nº 11.535 publicada no DOE dia 03 de dezembro (Paraíba, 2019).

Dentre os principais objetivos do programa tem-se: promover o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Paraíba; favorecer a inclusão social e tecnológica através da inovação e do empreendedorismo aos estudantes e egressos da rede estadual de ensino; incentivar a educação empreendedora a partir de métodos desenvolvidos pela rede estadual de educação para este fim pretendendo formar jovens protagonistas autônomos, solidários e capacitados tendo como fundamento seus projetos de vida buscando concepções, conhecimentos e técnicas que contribuam com a solução de demandas diárias compatíveis com o ambiente profissional; impulsionar a formação de redes entre os setores estatais e não estatais desenvolvimento de inovação e empreendedorismo; impulsionando práticas que promovam a inovação a partir de maratonas, *hackathons*, imersões, intercâmbios, dentre outras estratégias de contexto local, regional, estadual, nacional e/ou internacional (Paraíba, 2019, Art. 5°).

Além das estratégias já mencionadas são adotados o incentivo a grupos de educação empreendedora tutorial para estimular a geração e melhoria contínua de produtos e/ou processos, de negócios e/ou inovação social; executar o Programa Linha de Chegada no qual há o condução a partir de mentorias e/ou consultorias de ideação, planejamento estratégico, resolução de problemas, desenvolvimento de negócios e o direcionamento para elaboração do projeto de vida; introdução de plataforma digital de condução dos projetos, *networking* e desenvolvimento colaborativo (Paraíba, 2019, Art. 5°).

O OUSE CRIAR tem como fases principais: o *Hackathons* (1° ano do Ensino Médio - EM) composta por três etapas, sendo estas, a Escolar, a Regional na qual são realizadas seis trilhas de inovação, como também maratonas entre as 14 Gerências Regionais de Ensino (GREs) e a etapa Estadual onde as 98 equipes selecionadas durante a etapa anterior participarão do *hackathon* no Campus *Academy*; Desenvolvimento de projeto (2° ano do EM) na qual ocorrerá a formulação do projeto técnico de uma startup direciona à inovação recebendo um auxílio de R\$ 5 mil reais e, Criação das *Startups* (3° ano do EM) onde além da mentoria será ofertado um aporte de R\$ 20 mil reais, essas fases são realizadas buscando a introdução do empreendedorismo no ambiente escolar dos estudantes a partir de quatro grandes eixos: Soluções governamentais; Inovação e desenvolvimento regional; Tecnologias sociais e Tecnologias educacionais (Paraíba, 2020).

A Figura 1, traz de forma sintética as principais fases do programa OUSE CRIAR e seus eixos temáticos, conforme observado a seguir:

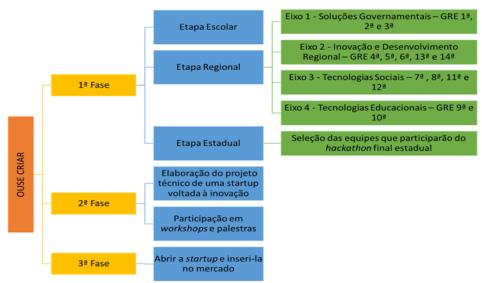


Figura 1. Principais fases do programa OUSE CRIAR e seus eixos. Fonte: Elaborado pelos autores com base no Manual de OUSE CRIAR (2023).

Isto exposto, os beneficiários do programa são discentes e egressos da rede estadual de ensino e discentes de instituições de ensino superior públicas, além desses podem ser incluídos profissionais que operam como mentores, pesquisadores e desenvolvedores (Paraíba, 2019, Art. 2°). Os discentes egressos podem ser escolhidos para atuarem como mentores (Paraíba, 2019, Art. 3°).

Para poderem participar do processo seletivo os interessados devem estar atentos à publicação do edital e se atentarem aos critérios estabelecidos no mesmo, sendo estes o desempenho escolar (média final igual ou acima de 7), ter idade entre 18 e 29 anos no ato da inscrição, aptidão das ideias e criatividade, dentre outros (Paraíba, 2019, Art. 4°).

Cabe destacar que no ano de 2019 não houve investimento no programa, a assistência para a realização dos desafios\ações foram dadas por outros municípios, Empreender PB e escolas, apenas em 2020 que foi estabelecido o valor inicial para as ações do programa R\$ 2 milhões e 500 mil reais e não foi concretizado devido a pandemia da COVID-19, sendo destinado apenas R\$ 460 mil para esse fim (Paraíba, 2023).

# 4.2. Avaliação de uma Política Pública

O Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino teve início a partir de vários desafios e maratonas realizadas em salas de aula em escolas da rede estadual e depois integrou, através de *hackathons*, o Campus *Academy* (Paraíba, 2020). Sendo desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, o programa se caracteriza claramente como uma inovação aberta (*Oppen Innovation*) no qual o estabelecimento de parcerias público-privadas é fundamentado no modelo da Hélice Tríplice (Governo, Educação e Empresas) como meio de viabilizar o desenvolvimento de capacidades e habilidades nos estudantes compatíveis com as necessidades do contexto mercadológico atual. Assim, cabe destacar os elementos que caracterizam o programa OUSE CRIAR como uma ação empreendedora pública.



#### 4.2.1. Valor Público

O OUSE CRIAR é uma ação empreendedora no setor público, pois partiu da iniciativa de colaboradores que compõem a SEECT/PB e vem provocando mudanças no contexto estadual e local ao romper com as formas tradicionais de ensino utilizando-se de metodologias ativas e inovadoras que possibilitam transformações econômicas e socioculturais o que contribui com o crescimento da economia do estado ao oportunizar a formação de profissionais competentes a atuarem no mercado de trabalho e ao desenvolverem negócios (empreendimentos) que podem gerar emprego e renda a médio e longo prazo e desta forma abarca o primeiro caráter da ação empreendedora, o valor público.

De acordo com Silva, Andrade e Lima (2012) tomar algumas ações da gestão escolar como ação empreendedora no setor público é coerente, visto que visa o estabelecimento do valor público a partir do esforço coletivo dos membros implicados ou organizações na procura de respostas sociais satisfatórias pelo seu compromisso com o bem-estar social.

A partir da análise do programa, observa-se que o entendimento sobre o valor público está de acordo com os pressupostos de Moore (2002), assim ele compreende os valores nos quais as pessoas e a comunidade relacionam com a condição social ademais ao bem-estar individual na qual espera-se que sua realização ocorra a partir da ação individual ou coletiva. O valor público são produtos e resultados gerados, mantidos ou fornecidos pelas ações de uma determinada instituição como resposta concreta e benéfica às demandas de interesse público (Brasil, 2017), sendo assim o OUSE CRIAR está alinhado a este entendimento, pois ao identificar a necessidade de modificar os currículos escolares incorporaram práticas com o 12 potencial não apenas de desenvolver os estudantes no âmbito pessoal e profissional, mas com a capacidade de transformarem a realidade local.

Cabe destacar ainda que o programa vai além da geração de valor público criando valor social e promovendo também a inovação social. Assim, busca atender às necessidades da sociedade modificando as relações sociais, qualificando os indivíduos, estimulando a inclusão social e o engajamento e dessa forma tem o potencial de estimular a autonomia dos estudantes e promover mudanças econômicas, socioculturais e institucionais locais ou até mesmo regionais.

# 4.2.2 Mudança

O programa trouxe significativas mudanças nos currículos escolares levando a uma profunda transformação da gestão escolar. A incorporação das temáticas de inovação e empreendedorismo nas instituições educacionais como também a busca por tornar os estudantes autônomos e protagonistas de seu próprio desenvolvimento gerou mudanças na forma como os conhecimentos eram aplicados em sala de aula, o que resultou na necessidade de adotarem-se novas metodologias que fossem alinhadas ao contexto na qual estes estudantes estão inseridos, o que a longo e médio prazo podem gerar mudanças sociais a nível local. E também promovendo um vínculo estreito cheio de confiança e respeito mútuos, como também ajudando no seu convívio no ambiente familiar, social, profissional. Isso porque nesse ambiente de





competição os participantes descobrem seus pontos fortes e se esforçam coletivamente para superar e atingir o objetivo.

Essa percepção está alinhada aos pressupostos de Silva, Valadares e Andrade (2016) que destacam que a ação empreendedora no setor público é a resposta a uma necessidade real e inovadora através da formulação de políticas públicas que tenha a capacidade de atender as necessidades voltadas à emancipação política e socioeconômico com o objetivo de favorecer a transformação social.

Além dos ganhos educacionais, o programa tem grande potencial de gerar profundas mudanças socioeconômicas e culturais, tendo em vista que o mesmo busca a criação se empreendimentos, assim como o desenvolvimento de capacidade de empreender nos jovens que de posse dessas habilidades pode contribuir com a geração de emprego local ou serem rapidamente absorvidos pelo mercado. A cultura local também passa a ser afetada, o programa contribui para o estabelecimento de uma cultura aberta, voltada à inovação e ao empreendedorismo que permite a formação de redes de cooperação para atingir os objetivos almejados.

# 4.2.3 Esforço coletivo

A respeito do esforço coletivo, nota-se que o projeto é fruto da cooperação entre diferentes atores, na qual os membros da comunidade escolar como a SEECT/PB e da colaboração de instituições de ensino foram cruciais para a idealização e desenvolvimento da iniciativa, ao longo do seu desenvolvimento o programa ampliou sua rede de colaboradores requerendo a participação de profissionais da educação, gestores públicos, iniciativa privada, instituições e de membros da sociedade civil.

Contudo, é preciso esclarecer que na ação empreendedora é indiferente quem atua no esforço coletivo, o mais importante é que ela seja praticada com empenhos combinados e empregada de modo coletivo pelos indivíduos e promova possibilidades de mudanças de um ambiente socialmente vulnerável, ou seja, a geração de valor público (Borges; Cappelle, 2018), como é o caso do programa OUSE CRIAR.

# 4.2.4 Princípios e valores éticos

Outro aspecto bem definido nesta ação empreendedora é o intuito de conseguir resultados benéficos visando o bem comum e estando orientada por princípios e valores éticos habituais da administração pública. A presença de princípios e valores éticos na ação empreendedora pública acarreta credibilidade e confiança, auxiliando na constituição de parcerias e acordos entre o setor público, privado e voluntariado como um todo (Sousa; Paiva Júnior; Lira, 2010).

A análise dessa política pública evidência, como consta em seus objetivos, que a ação se atenta em transmitir aos alunos não apenas conhecimentos relacionados à inovação e a ação



empreendedora, mas também princípios e valores éticos formando com isso cidadãos solidários com as mais variadas questões sociais.

# 4.2.5 Bem comum e significação social

Em favor do bem comum, os empenhos das ações empreendedoras no setor público nas organizações públicas através de sua vinculação com políticas públicas de caráter social, podem evidenciar novas práticas de gestão e de contratualização para solucionar demandas públicas reais presentes na relação entre o Estado e a Sociedade (Resende *et al.*, 2017).

Isto pode ser observado no OUSE CRIAR, no qual as ações empreendedoras nas instituições públicas de ensino associadas a políticas públicas geram novas práticas de gestão educacional, modificando a forma tradicional de ensino, aplicando metodologias ativas e trazendo temas relevantes no contexto social para o ambiente escolar.

Observa-se que o programa OUSE CRIAR traz uma significação social, pois procura desenvolver projetos que estão alinhados ao contexto no qual esses estudantes estão inseridos e desta forma atendendo a demandas locais.

A função social do programa, apesar de não ser um critério de análise neste estudo, precisa ser evidenciado para compreensão da importância e potencial do programa quanto às modificações nos processos de ensino e estabelecimentos de metodologias que almejam tornar o aluno protagonista de seu processo de desenvolvimento pessoal e profissional a partir do desenvolvimento de competências e habilidades cruciais para a prática empreendedora como também promoção da autonomia, solidariedade e competência preparando os estudantes para atuarem como cidadãos ativos e participativos.

A Figura 2 traz os critérios adotados neste estudo com base no *framework* elaborado por Borges e Cappelle (2018) evidenciando as ações empreendedoras observadas no programa OUSE CRIAR. Além dos elementos propostos pelos autores citados, soma-se a estes o valor social e tem-se como resultado a inovação social.

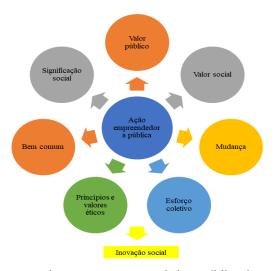


Figura 2. Elementos que caracterizam a ação empreendedora pública do programa OUSE CRIAR. Fonte: Elaborado pelos autores com base no modelo de Borges e Cappelle de 2018 (2023).





Os resultados iniciais do programa OUSE CRIAR estão sintetizados nos quatorze projetos selecionados no primeiro ano do ensino médio constantes no portfólio do programa. A pandemia da COVID-19 acabou refletindo em alterações quanto a forma como programa é executado, assim o *Hackathon* foi realizado por meio de plataformas digitais e em 2021 os projetos passaram a ser desenvolvidos (Paraíba, 2021).

Diante do exposto, a análise dos documentos que tratam sobre o programa OUSE CRIAR como base nos elementos apresentados no *framework* das ações empreendedoras no contexto público elaborado por Borges e Cappelle (2018) oferece raspando para o argumento que a referida política pública é uma ação empreendedora pública, além disso ela também gera valor social e a inovação social, tendo em vista que proporciona a autonomia aos envolvidos no processo buscando atender a demandas da sociedade e a partir de sua prática transforma a realidade local como também proporcionou fortalecimento da economia local por conta da ideias e projetos realizado pelos alunos.

# 5. Conclusão

As discussões acerca da ação empreendedora no setor público no que tange o desenvolvimento de políticas ainda são incipientes, assim, este estudo teve como objetivo: Analisar o Programa OUSE CRIAR como um caso de ação empreendedora do setor público desenvolvida em instituições de ensino no estado da Paraíba, com base nos critérios de análise estabelecidos por Borges e Cappelle (2018) com o intuito de guiar os pesquisadores a conferir o caráter empreendedor a uma ação empreendedora pública, sendo estes, valor público, mudança, esforço coletivo, princípios e valores éticos, bem comum e significado social.

A partir da análise do programa OUSE CRIAR foi possível detectar os sentidos da ação empreendedora realizada pelo mesmo e concretizada em política pública e práticas que buscam o atendimento das demandas sociais no contexto local. O programa pode ser considerado uma ação empreendedora por gerar mudança e valor público, ser regida por princípios e valores éticos, buscar o bem comum, demandar esforço coletivo requerendo o estabelecimento de parcerias e ter significação social.

Além desses aspectos é importante destacar que o programa é uma inovação aberta que se utiliza de técnicas e metodologias inovadoras no âmbito educacional como também estratégias aplicadas no setor privado e público como o *design thinking* e a prototipagem. O OUSE CRIAR é um exemplo do potencial que a ação empreendedora no setor público pode ter diante das demandas locais, proporcionando a resolução de problemas sociais e acarretando na transformação do contexto no qual é desenvolvida.

Fica evidente que a necessidade de inovação e transformação não se restringe ao setor privado ou empresas de tecnologia. De acordo com Francisco Gaeani (2003) o empreendedor é alguém que faz acontecer. O agente público deve ser o principal facilitador da mudança na sociedade. E foi justamente isso que foi realizado na educação pública no estado da Paraíba. Servidores públicos com sede de inovações ousaram criar o programa, e conseguiram promover inovação na Gestão Pública, impulsionaram o desenvolvimento e orientaram os alunos na busca de resultados.

Considera-se que o objetivo da pesquisa foi atendido. Ao responder à questão de pesquisa, o estudo contribui para evidencialização de como a ação empreendedora no setor público se materializa, quanto as suas contribuições teóricas ele traz uma discussão sobre os



conceitos de empreendedorismo e ação empreendedora no setor público como de políticas e públicas e suas etapas apontando aspectos importantes acerca da temática. O estudo também traz indícios de que os resultados gerados pelo programa OUSE CRIAR podem ampliar seu entendimento não apenas como uma inovação no setor público, mas como uma inovação social.

Todavia ressalta-se que ela possui algumas limitações quanto às estratégias metodológicas adotadas que se limitaram à análise de documentos e a burocracia dos órgãos públicos para poder disponibilizar acesso a documentos e arquivos relacionados a essa política. Como sugestões a pesquisas futuras, recomenda-se a realização de entrevistas juntos aos idealizadores do programa para a identificação de outros aspectos que não estão evidentes nos registros. Também sugerimos a realização de pesquisas na área do empreendedorismo público que identifiquem como a ação empreendedora pode possibilitar o desenvolvimento de políticas públicas.

#### 6. Referências

ARNOLD, A.. Estar alerta: fazer uma ponte entre teoria e prática no empreendedorismo do setor público. **International Journal of Public Sector Management**, v. 32 n. 7, p. 706-720, 2019. Disponível em: https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/IJPSM-11-2018-0239/full/html. Acesso em: 13 dez. 2021.

BAUER, M. W.; GASKELL, G.. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Ed 70. 2011.

BERNIER, L.. Empresas públicas como instrumentos de política: a importância do empreendedorismo público. **Journal of Economic Policy Reform**, v. 17, n. 3, p. 253-266, 2014. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17487870.2014.909312. Acesso em: 13 dez. 2021.

BORGES, D. A. H.; ROMANIELLO, M. M.; BRITO, M. J.. de. Empreendedorismo no Setor Público: a Influência das Características Organizacionais. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas**, 2016. v. 5, n. 1, p. 85. Disponível em: https://regepe.org.br/regepe/article/view/320. Acesso em 19 jun. de 2022.

BORGES, D. A. H.; CAPPELLE, M. C. A.. Ações empreendedoras e políticas públicas: uma articulação para promover o esporte. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v. 9, n. 4, p. 589-616, 2020. Disponível em: https://www.regepe.org.br/regepe/article/view/1580. Acesso em: 8 de jun. 2023.

BOWEN, G. A. Caribbean civil society: development role and policy implications. In: **Nonprofit Policy Forum**. De Gruyter, 2013. p. 81-97. Disponível em: https://doi.org/10.1515/npf-2012-0013. Acesso em: 8 de jun. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm. Acesso em:

04 jun. 2023.

CAPELLA, A. C. N.. Formulação de Políticas Públicas. **Governo e Políticas Públicas**, Brasília, 2018. Disponível em:

https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3332/1/Livro\_Formula%c3%a7%c3%a3o%20de%20p ol%c3%adticas%20p%c3%bablicas.pdf. Acesso em: 5 jun. 2023.

DERANI, C.. Política pública e a norma política. **Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, p. 131-142, 2006. Disponível em: https://core.ac.uk/download/pdf/328058662.pdf. Acesso em: 5 jun. 2023.

EDWARDS, C. *et al.*. Public entrepreneurship: Rhetoric, reality, and context. **International journal of public administration**, v. 25, n. 12, p. 1539-1554, 2002. Disponível em: https://doi.org/10.1081/PAD-120014260. Acesso em: 23 de out. 2022.

EMMENDOERFER, M. L.. Inovação e empreendedorismo no setor público. Coleção Gestão **Pública**, Brasília: Enap, 2019. Disponível em:

https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4282/1/6\_Livro\_Inova%C3%A7%C3%A3o%20e%20empreendedorismo%20no%20setor%20p%C3%BAblico.pdf. Acesso em: 13 dez. 2021.

EMMENDOERFER, M. L. *et al.*. Empreendedorismo em políticas públicas no contexto da economia criativa brasileira. **Revista Reuna**, v. 26, n. 2, p. 91-110, 2021. Disponível em: https://revistas.una.br/reuna/article/view/1271/812. Acesso em: 8 de jun. 2023.

ESTEVÃO, R. B.; FERREIRA, M. D. M.. Análise de políticas públicas: uma breve revisão de aspectos metodológicos para formulação de políticas. **HOLOS**, v. 3, p. 168-185, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.15628/holos.2018.6818. Acesso em: 5 jun. 2023.

FARAH, M. F. S.. Governo local, políticas públicas e novas formas de gestão pública no Brasil. **Organizações & Sociedade**, v. 7, p. 59-86, 2000. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1984-9230200000100005. Acesso em: 5 jun. 2023.

GAETANI, Francisco. O recorrente apelo das reformas gerenciais: uma breve comparação. **Revista do Serviço Público**, v. 54, n. 4, p. 23-43, 2003. Disponível em: https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/274/280. Acesso: 05 jul. 2023.

JUPE, R.; FUNNELL, W.. Neoliberalism, consultants and the privatisation of public policy formulation: The case of Britain's rail industry. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 29, p. 65-85, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.cpa.2015.02.001. Acesso em: 5 jun. 2023.

KLEIN, Peter G. *et al.*. Toward a theory of public entrepreneurship. **European management review**, v. 7, n. 1, p. 1-15, 2010. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1057/emr.2010.1 Acesso em: 26 de dez. 2021.

LACERDA, G. D.; ANDRADE, D. M. Ação Empreendedora no Setor Público: o Setor "Póscompra" de uma Universidade Pública de Minas Gerais. **Revista de Contabilidade**, Gestão e 17 Governança, 2021. v. 24, n. 2, p. 185–203. Disponível em: http://www.spell.org.br/documentos/ver/63775/acao-empreendedora-no-setor-publico--o----



pos-compra----de-uma-universidade-publica-de-minas-gerais/i/pt-b. Acesso em: 19 jun. de 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A.. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIDDLE, J.; MCELWEE, G.. Perspectivas teóricas sobre empreendedorismo público. **International Journal of Entrepreneurial Behavior & Research**, v. 25, n. 6, p.1308-1320, 2019. Disponível em: https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/IJEBR-02-2019-0067/full/html. Acesso em: 13 dez. 2021.

LOTTA, G.. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. **Teoria e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, p. 11-38, 2019. Disponível em:

https://centrodametropole.fflch.usp.br/sites/centrodametropole.fflch.usp.br/files/user\_files/livros/a rquivo/livro-lotta.pdf#page=12. Acesso em: 5 jun. 2023.

MAZZUCATO, M.; LI, H.. The entrepreneurial state: socializing both risks and rewards. **Real-World Economics Review**, v. 84, p. 201-217, 2018. Disponível em: http://www.paecon.net/PAEReview/issue84/Mazzucato84.pdf. Acesso em: 8 de jun. 2023.

MELISSANIDOU, E.; JOHNSTON, L.. Contextualizando o empreendedorismo público na austeridade do governo local grego, **International Journal of Entrepreneurial Behavior & Research**, v. 25, n. 7, p. 1563-1579, 2019. Disponível em: https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/JJEBR-11-2018-0749/full/html. Acessa

https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/IJEBR-11-2018-0749/full/html. Acesso em: 13 dez. 2021.

MOORE, M. H. **Criando valor público: gestão estratégica no governo**. Rio de Janeiro: Uniletras; Brasília: ENAP, 2002.

MORAES DE SOUZA, L. M.. Comentando as classificações de políticas públicas. **Revista Cronos**, v. 11, n. 3, p. 161-197, 2010. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/1695. Acesso em: 8 de jun. 2023.

LOWI, T. J.. American business, public policy, case-studies, and political theory. **World politics**, v. 16, n. 4, p. 677-715, 1964. Disponível em: https://doi.org/10.2307/2009452. Acesso em: 8 de jun. 2023.

LOWI, T. J.. Four systems of policy, politics, and choice. **Public administration review**, v. 32, n. 4, p. 298-310, 1972. Disponível em: https://doi.org/10.2307/974990. Acesso em: 8 de jun. 2023.

PARAÍBA. Lei Nº 11.535, de 03 de dezembro de 2019. Institui o Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino - OUSE CRIAR. 2019. Disponível em: https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2019/dezembro/diario-oficial-05-12-2019.pdf. Acesso em: 22 de jun. 2023.

PARAÍBA. Edital Nº 29/2022 — processo seletivo para o ciclo de inovação do programa de educação para inovação e empreendedorismo na rede estadual de ensino - Ouse Criar.



Trabalho Completo
De 06 a 08 de dezembro de 2023

2022a. Disponível em: https://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos/edital-no-29-2022\_seect\_fapesq\_pb-processo-seletivo-para-o-programa-ouse-criar-retificado-em-12-09-2022.pdf/view. Acesso em: 22 de jun. 2023.

PARAÍBA. **Manual do Programa Ouse Criar**. 2020. Disponível em: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/arquivos/ouse-criar/ManualOuseCriar2.pdf. Acesso em: 22 de jun. 2023.

PARAÍBA. **Ouse Criar**. 2023. Disponível em: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/ouse-criar. Acesso em: 22 de jun. 2023.

PARAÍBA. **Programa Ouse Criar**. Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia — Paraíba. 2022b. Disponível em: http://ousecriar.seect.pb.gov.br/#comofunciona. Acesso em: 22 de jun. 2023.

PARAÍBA. **Projetos em desenvolvimento do programa Ouse Criar**. 2021 Disponível em: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/arquivos/ouse-criar/PORTIFOLIO\_OUSE\_CRIAR.pdf. Acesso em: 22 de jun. 2023.

RESENDE, T. C. *et al.*. Atuação de empreendedores públicos na formulação de um programa de apoio ao desenvolvimento juvenil. **Revista de Administração da UFSM**, 2017. v. 10, n. 2, p. 318–337. Disponível em: http://www.spell.org.br/documentos/ver/45769/atuacao-de-empreendedores-publicos-na-formulacao-de-um-programa-de-apoio-ao-desenvolvimento-juvenil-/i/pt-br. Acesso em 19 jun. de 2022.

SARAVIA, E.. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Org.). **Políticas Públicas**: coletânea. Brasília: ENAP, 2006. p. 21-42. Cap. 1. V.2. Disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1254. Acesso em: 15 de set. de 2020.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História &Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, 2009. Disponível em: https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351. Acesso em: 15 de set. de 2020.

SILVA, C. A.; ANDRADE, D. M.; LIMA, J. B.. A Ação Empreendedora no Setor Público: uma Análise da Interação Família-Escola em Instituições Educacionais Públicas. In: IX Encontro de Administração Pública da Anpad - EnAPG 2022. VI Congresso Lusófono de Gestão de Recursos Humanos e Administração Pública, 2022, Maringá. **Anais** do IX Encontro de Administração Pública da Anpad. EnAPG 2022. VI Congresso Lusófono de Gestão de Recursos Humanos e Administração Pública. Maringá: Anpad, 2022. v. 1. p. 1-16. Disponível em: http://anpad.com.br/uploads/articles/119/approved/ae0909a324fb2530e205e52d40266418.pdf. Acesso em: 8 de jun. 2023.

SILVA; VALADARES, J. L.; ANDRADE, D. M.. Ações Empreendedoras na Gestão Pública: análise do programa crédito solidário (PCS) em um município do sul de Minas Gerais. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, 2016. v. 15, n. 1, p. 25–39. Disponível em: http://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/2256. Acesso em: 19 jun. de 2022.



SOUSA, J. L.; PAIVA JÚNIOR, F. G.; LIRA, Z. B.. A abordagem multidimensional do empreendedorismo no setor público: o caso da ação empreendedora da Fundação Joaquim Nabuco. **Revista Gestão & Planejamento**, v. 11, n. 2, art. 11, p. 337-354, 2010. Disponível em: http://www.spell.org.br/documentos/ver/892/a-abordagem-multidimensional-do-empreendedorismo-no-setor-publico--o-caso-da-acao-empreendedora-da-fundacao-joaquim-nabuco/i/pt-br. Acesso: 05 de jul. 2023.

SOUZA, C.. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, ed. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003. Acesso em: 8 de jun. 2023.

TEIXEIRA, T. S. *et al.*. Inovação e empreendedorismo: um caso no setor público. Revista **PRETEXTO**, 2019. v. 20, n. 1, p. 57–71. Disponível em: http://revista.fumec.br/index.php/pretexto/article/view/5609. Acesso em: 19 jun. de 2022.

VALADARES, J. L.; EMMENDOERFER, M. L.. A Incorporação do empreendedorismo no setor público: reflexões baseadas no contexto brasileiro. **Revista de Ciências da Administração**, 2015. v. 17, n. 41, p. 82–98. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2015v17n41p82. Acesso em: 19 jun. de 2022.

VERGARA, S. C. Métodos de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 2005.

YAZDANSHENAS, M.. Projetando uma Estrutura Conceitual para Empreendedorismo Organizacional no Setor Público no Irã. **Iranian Journal of Management Studies**, v. 7, n. 2, p. 365-390, 2014. Disponível em: https://ijms.ut.ac.ir/article\_36621.html. Acesso em: 13 dez. 2021.